

Circuito de Corridas Sesi Pará 2026 – Etapa Paragominas é promovido pelo Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Pará (SESI-DR/PA), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.768.023/0001-39, com sede na Travessa Quintino Bocaiúva, nº 1.588, Bairro Nazaré, CEP 66.035-190, Belém/PA, e será realizado conforme as disposições deste regulamento.

Data

20 de setembro de 2026.

Local da prova

Largada e chegada: Unidade Sesi Paragominas - PA-256, Km 01, nº 153, Bairro Nova Conquista, Paragominas/PA, CEP 68627-451.

Horários de largada

- **06h00** – Categoria PCD Geral.
- **06h10** – Categorias Indústria e Comunidade (Masculino e Feminino).

Valor das inscrições

- **Categoria Indústria:** R\$ 55,00 (CINQUENTA E CINCO REAIS);
- **Categoria Comunidade:** R\$ 65,00 (SESSENTA E CINCO REAIS);

A inscrição na categoria **Indústria** está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste regulamento. O não enquadramento do participante implicará o cancelamento da inscrição.

PERCURSO CORRIDA 08 km:

saída: PA 256, km 01, PA 125, (retorno na rotatória do lago verde), PA 125, av. Jaime longo (sentido parque ambiental), retorno PA 125, Av Nagib Demask, (subir sentido Presidente Vargas, PA 256, Sesi (chegada).

1. REGRAS GERAIS:

- 1.1. A idade mínima para participação no evento é de **16 (dezesesseis) anos**.
- 1.2. Os participantes menores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar, obrigatoriamente, **Termo de Autorização assinado pelo pai, mãe ou responsável legal**, no momento da retirada do kit.
- 1.3. A prova contará com o apoio dos órgãos competentes e de equipe de apoio para orientação e segurança dos participantes.
- 1.4. Em caso de atendimento médico, o participante ou seu acompanhante poderá optar por outro serviço de saúde, isentando a organização de qualquer responsabilidade decorrente dessa decisão.
- 1.5. A organização, seus patrocinadores, apoiadores e parceiros não se responsabilizam por danos causados pelos participantes a si próprios, a terceiros ou ao patrimônio durante o evento.
- 1.6. Ao efetuar sua inscrição, o participante declara que:
 - conhece e aceita integralmente este regulamento;
 - está em condições físicas e de saúde para participar da prova;

1.7. A organização recomenda que todos os participantes realizem avaliação médica antes da prova, inclusive com teste ergométrico, quando indicado.

1.8. Ao participar do evento, o participante autoriza, de forma gratuita e por prazo indeterminado, a utilização de sua imagem pelo Sistema FIEPA (FIEPA, Sesi, SENAI e IEL) para fins institucionais, promocionais e publicitários, em qualquer meio de comunicação.

1.9. É proibido acessar a área de largada por meios irregulares, utilizar atalhos, cortar percurso ou empregar qualquer recurso que proporcione vantagem indevida. O descumprimento desta regra implicará desclassificação imediata.

1.10. Por motivo de força maior, segurança ou qualquer circunstância que comprometa a realização do evento, a organização poderá alterar, suspender ou cancelar a prova, sem que isso gere direito à indenização.

2. INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições para Circuito de Corridas Sesi Pará 2026 - Etapa Paragominas estarão abertas desde o dia **22 de julho de 2026**, até o limite máximo de 500 (quinhentos) inscrições, ou até o **dia 17 de setembro de 2026**; ou o que for alcançado primeiro. As inscrições serão realizadas por meio da plataforma oficial de inscrições, disponível no site do evento.

2.2. ISENÇÃO E DESCONTOS DE INSCRIÇÃO:

2.2.1. Terão direito à **isenção de 100% da taxa de inscrição**, limitada a **5% do total de vagas do evento**, os atletas com deficiência física, auditiva, visual ou intelectual.

2.2.2. Para solicitar o benefício, o atleta deverá encaminhar para o e-mail **atendimento.esporte@sesipa.org.br** um documento oficial com foto e **Atestado Médico contendo o CID**, emitido há no máximo **1 (um) ano**, ou **Cartão PcD**. Após a validação da documentação, a organização disponibilizará um cupom de desconto para que o atleta realize sua inscrição na categoria correspondente.

2.2.3. Esgotadas as vagas destinadas à gratuidade, os atletas com deficiência terão direito a **50% de desconto** no valor da inscrição.

2.2.4. Os participantes com **60 (sessenta) anos ou mais** terão direito a **50% de desconto** sobre o valor da inscrição.

2.2.5. Terceiros não poderão realizar a inscrição dos participantes beneficiários da gratuidade.

2.2.6. A utilização indevida da gratuidade ou do desconto, mediante cessão do número de peito ou participação de terceiros em nome do atleta beneficiado, caracterizará fraude. Nessa hipótese, o participante perderá o direito ao benefício concedido, deverá restituir à organização o valor correspondente à inscrição da categoria Comunidade, além de ser desclassificado e estar sujeito à abertura de processo administrativo interno, podendo ser suspenso da participação em eventos promovidos pelo Sesi Pará pelo período de **05 (cinco) anos**.

3. DURAÇÃO:

Os participantes deverão completar a prova no período máximo de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos, a partir da chegada do primeiro colocado, sendo a área da linha de chegada e seus equipamentos e serviços desligados / desativados após este período.

4. CATEGORIAS

4.1. INDÚSTRIA: São considerados todos os trabalhadores (as) que possuem vínculo empregatício direto e de carteira assinada com empresas do ramo industrial;

4.2. COMUNIDADE: São pessoas que não se enquadram na categoria INDÚSTRIA;

4.3. PCD: Categoria destinada a pessoas com deficiência em geral, não havendo separação por gênero.

- 4.4. Dependentes (indústria e Sistema FIEPA) e Colaboradores do Sistema FIEPA deverão se inscrever na Categoria COMUNIDADE.

RETIRADA DO KIT:

- 4.5. O kit do atleta será entregue no **SESI Paragominas**, localizado na **PA-256, Km 01, nº 153, Bairro Nova Conquista, CEP 68627-451**, nos seguintes dias e horários:
- **18 de setembro de 2026:** das **14h às 20h**;
 - **19 de setembro de 2026:** das **08h às 12h** e das **14h às 18h**.

Para a retirada do kit, será obrigatória a apresentação de:

- comprovante de inscrição (ou pagamento, quando aplicável);
 - documento oficial de identificação com foto;
- 4.6. Não haverá entrega de kit após período determinado no item 4.5
- 4.7. **Os participantes inscritos na categoria Indústria deverão apresentar documento que comprove vínculo com empresa do ramo industrial no momento da retirada do kit.**
- 4.8. Os participantes beneficiários do **desconto para pessoa idosa** deverão apresentar, no momento da retirada do kit, **documento oficial de identificação com foto que comprove idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.**
- 4.9. Os participantes menores de 18 (dezoito) anos somente poderão retirar o kit mediante apresentação do **Termo de Autorização devidamente assinado pelo pai, mãe ou responsável legal (disponível no site de inscrição)**, acompanhado de cópia do documento oficial de identificação do responsável.
- 4.10. O número de peito é de uso obrigatório durante toda a prova, devendo permanecer fixado na parte frontal do corpo e em local visível. É proibida sua troca, empréstimo ou utilização por terceiros, sob pena de desclassificação.
- 4.11. Os kits destinados aos participantes da categoria **PCD** deverão ser retirados exclusivamente pelo próprio atleta, mediante apresentação de documento oficial de identificação.
- 4.12. **Todos os participantes que concluírem a prova receberão medalha de participação após a chegada, mediante entrega do canhoto destacável do número de peito.**

5. PREMIAÇÃO:

Os vencedores das categorias Indústria e Comunidade Geral (**Masculino e Feminino**) receberão medalha de premiação e os seguintes valores:

5.1. - Indústria – GERAL:

- 1º Lugar – R\$ 600,00
- 2º Lugar – R\$ 500,00
- 3º Lugar – R\$ 400,00

5.2. - Comunidade – GERAL:

- 1º Lugar – R\$ 300,00
- 2º Lugar – R\$ 200,00
- 3º Lugar – R\$ 100,00

Os vencedores das Categorias por faixa etária (Masculino e Feminino) e PCD Geral (misto) subirão ao pódio e **receberão medalhas de premiação** de 1º Lugar, 2º Lugar e 3º Lugar:

- **PCD Geral – Misto**
- **Masculino**
 - 16 a 29 anos;
 - 30 a 39 anos;

40 a 49 anos;
50 a 59 anos;
60 anos em diante;

- **Feminino**
16 a 29 anos;
30 a 39 anos;
40 a 49 anos;
50 a 59 anos;
60 anos em diante;

Observação: Nas categorias por faixa etária não haverá distinção entre participantes da Indústria e da Comunidade.

7.4 A premiação **não será cumulativa**. Para classificação será considerado:

- **Tempo bruto:** categorias Geral Indústria e Geral Comunidade (Masculino e Feminino);
- **Tempo líquido:** categorias por faixa etária e PCD.

Para efeito de enquadramento nas categorias por faixa etária, será considerada a idade do participante em **31 de dezembro de 2026**.

7.5 A 10ª edição da corrida Sesi Paragominas, seguirá as orientações descritas no regulamento de elegibilidade para classificação de participantes transgênero (ITEM 3 - ELIGIBILITY REGULATIONS FOR TRANSGENDER ATHLETES – World Athletics).

7.6 O Resultado oficial da corrida será divulgado em até 72 horas após a realização do evento.

8. PROCEDIMENTO DE PREMIAÇÃO

- 8.1. Os atletas classificados para premiação deverão comparecer ao pódio para a cerimônia oficial de entrega das medalhas.
- 8.2. A premiação em dinheiro será destinada exclusivamente aos **03 (três) primeiros colocados das categorias Geral Indústria e Geral Comunidade**, masculino e feminino, observados os critérios estabelecidos neste regulamento.
- 8.3. O pagamento da premiação será efetuado pelo Sesi em até **90 (noventa) dias corridos** após a realização do evento, por meio de depósito em conta bancária de titularidade do atleta premiado, mediante apresentação da documentação exigida.
- 8.4. **Para recebimento da premiação, deverão ser apresentados os seguintes documentos:**

Categoria Comunidade (Masculino e Feminino):

- Documento oficial de identificação com foto;
- CPF;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de conta bancária de titularidade do atleta.

Categoria Indústria (Masculino e Feminino):

- Documento oficial de identificação com foto;
- CPF;
- Documento que comprove vínculo empregatício com empresa do ramo industrial;
- Comprovante de conta bancária de titularidade do atleta.

- 8.5. O atleta premiado deverá, no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, contados da data de realização do evento, apresentar a documentação exigida **na unidade do Sesi Paragominas** ou encaminhá-la para o e-mail **atendimento.esporte@sesipa.org.br**. O

não cumprimento desse prazo implicará a **perda do direito ao recebimento da premiação**.

- 8.6. No momento da entrega da documentação, a Coordenação do Evento emitirá o recibo de recebimento da premiação, que deverá ser assinado pelo atleta premiado. A assinatura do recibo comprovará o recebimento integral da premiação, conferindo plena quitação dos valores recebidos, não cabendo qualquer reclamação ou reivindicação posterior em relação à premiação.
- 8.7. A premiação é pessoal, intransferível e não será concedida em duplicidade.

9. DESCLASSIFICAÇÃO:

Será desclassificado o participante que:

- 9.1. Não cumprir integralmente o percurso oficial da prova.
- 9.2. Não cruzar o **pórtico oficial de largada/chegada** ou deixar de passar pelos pontos de controle (quando houver) estabelecidos pela organização.
- 9.3. Utilizar o número de peito de forma irregular, incluindo:
 - Não o utilizar em local visível na parte frontal do corpo;
 - Trocar, adulterar, emprestar ou utilizar em nome de outro participante.
- 9.4. Inscrever-se em categoria diferente daquela para a qual atende aos requisitos, mediante comprovação da irregularidade.
- 9.5. Receber auxílio externo, cortar percurso, pegar carona, empurrar outro participante ou praticar qualquer ato que proporcione vantagem indevida.
- 9.6. Largar antes da autorização da organização ou descumprir as orientações da equipe de arbitragem.
- 9.7. Adotar conduta antidesportiva, desrespeitar participantes, árbitros, equipe de organização, voluntários ou o público.

Nos casos em que houver sido comprovado que o participante usou de má fé, seu ato será caracterizado como FRAUDE, e terá como pena:

- Eliminação da prova;
- Suspensão por 05 (cinco) anos dos eventos promovidos pelo Sesi Pará.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 10.1. A organização disponibilizará postos de hidratação na largada, no percurso e na chegada da prova.
- 10.2. As áreas de largada e chegada são de acesso exclusivo aos participantes inscritos, equipe de organização, árbitros, staffs e pessoas previamente credenciadas.
- 10.3. Reclamações ou recursos referentes ao resultado da prova deverão ser apresentados à organização em até **30 (trinta) minutos** após a divulgação do resultado preliminar.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- 11.1. Os casos omissos neste regulamento serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora, cujas decisões serão soberanas.
- 11.2. A organização poderá alterar este regulamento, total ou parcialmente, sempre que necessário para garantir a segurança, a organização e o bom andamento do evento.
- 11.3. Problemas relacionados à participação do atleta deverão ser comunicados à organização, preferencialmente antes da largada.
- 11.4. A organização envidará todos os esforços para oferecer assistência aos participantes durante o evento, não se responsabilizando por acidentes, danos ou despesas decorrentes da participação na prova, ressalvadas as hipóteses previstas em lei.

11.5. Ao efetuar a inscrição, o participante declara ter lido, compreendido e aceitado integralmente este regulamento.

11.6. Os dados pessoais dos participantes serão tratados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – LGPD), sendo utilizados exclusivamente para fins relacionados à organização e execução do evento.

Contato da organização: (91) 99297-7282.